



**MUNICÍPIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DE SANTA LÚCIA**  
CNPJ 95.594.776/0001-93

LEI Nº 781/2017

DATA: 24/11/2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.308.931,96 (Dois milhões e trezentos e oito mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA(Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

**Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente**

**Programa: 09 – Santa Lucia Ecológica**

**Código-Ação 276 – PRESERVANDO ÁGUA BOA OBRAS – PARCERIAS ITAIPU**

**Função Sub função Tipo Unidade de Medida**

18 5411 População

**Descr da Ação/pro:** IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E DE USO DE ÁGUA E SOLO EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

**Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente**

**Programa: 09 – Santa Lucia Ecológica**

**Código-Ação 277 – PRESERVANDO ÁGUA BOA – PARCERIAS ITAIPU**



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Função	Sub função	Tipo	Unidade de Medida
--------	------------	------	-------------------

18	541	2	População
----	-----	---	-----------

**Descr da Ação/pro:** IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE MANEJO CONSERVACIONISTA DE USO DE ÁGUA E SOLO, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO706/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2017o seguinte projeto:

**Órgão: 07** – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade: 001** – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente

**Programa: 09** – Santa Lucia Ecológica

**Código-Ação 276** – PRESERVANDO ÁGUA BOA OBRAS – PARCERIAS ITAIPU

Função	Sub função	Tipo	Unidade de Medida
--------	------------	------	-------------------

18	541	1	População
----	-----	---	-----------

**Descr da Ação/pro:** IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E DE USO DE ÁGUA E SOLO EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

**Órgão: 07** – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade: 001** – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente

**Programa: 09** – Santa Lucia Ecológica

**Código-Ação 277** – PRESERVANDO ÁGUA BOA – PARCERIAS ITAIPU

Função	Sub função	Tipo	Unidade de Medida
--------	------------	------	-------------------

18	541	2	População
----	-----	---	-----------

**Descr da Ação/pro:** IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE MANEJO CONSERVACIONISTA DE USO DE ÁGUA E SOLO, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R\$ 2.308.931,96(Dois milhões e trezentos e oito mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

**Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Função:**18.541.00091-276 - Preservando Água Boa Obras–Parcerias Itaipu

**Cat.Econ.:** 1762 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 1.500.000,00

Fonte: 786 – Convênio Federal - Itaipu Binacional

**Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Função:**18.541.00092-277 - Preservando Água Boa–Parcerias Itaipu

**Cat.Econ.:** 1763-33.90.30.00.00 – Obras e Instalações R\$: 408.931,96

**Cat.Econ.:** 1764 - 33.90.39.00.00 – Obras e Instalações R\$: 400.000,00

Fonte: 786 – Convênio Federal - Itaipu Binacional

**Art. 5º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2017.

**Renato Tonidandel**

**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

## **Anexo I**

**A) Base de Tendência**

- Provável ExcessoArrecadação

**RECEITA 176199010000 – Conv com Itaipu Binacional – preservando Agua Boa R\$ 0,00**

**B) Demonstrativo do Excesso**

**RECEITA 176199010000 – Conv com Itaipu Binacional – preservando Agua Boa R\$ 2.308.931,96**

**C) Demonstrativo do Excesso**

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

**RECEITA 176199010000 – Conv com Itaipu Binacional – preservando Agua Boa R\$ 2.308.931,96**

Santa Lúcia-Pr, em 24 de Novembro de 2017.

**Renato Tonidandel**  
**Prefeito Municipal**